

EDITAL
Ref.ª Saída/2016/2200

Exmo. Senhor
Hugo Vitorino Cabeçana
Rua das Murtas, n.º 9, 1.º Esq.
Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua das Murtas, n.º 9, 1.º Esq. - Bairro das Murtas

Exmo. Senhor,

Pela presente informamos que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (publicados no Suplemento do Boletim Municipal n.º 1006, de 30 de Maio de 2013 - Deliberação n.º 55/AM/2013), encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua das Murtas, n.º 9, 1.º Esq. - Bairro das Murtas - Lisboa.

Concluída a instrução, verificou-se a existência de **mora no pagamento das rendas por período superior a dois meses**, fundamento legal para a cessação do direito habitacional nos termos do artigo 25.º n.º 2 da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, do n.º 3.º do artigo 1083.º e do n.º 2 do artigo 1084.º ambos do Código Civil, para o qual remete o mencionado diploma.

Por conseguinte, vimos notificar V. Exa. para se pronunciar sobre o projecto de decisão em cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta conformidade, em cumprimento dos artigos 122.º e 123.º do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação do direito habitacional relativo ao fogo municipal sito na Rua das Murtas, n.º 9, 1.º Esq. - Bairro das Murtas - Lisboa.

Assim, fica assim notificado de que dispõe de dez dias úteis (contados da data de recepção da presente notificação) para contactar o Serviço Jurídico desta empresa (Jurista Ana Bento) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização audiência de interessados e, oralmente dizer o que lhe aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação do direito habitacional.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

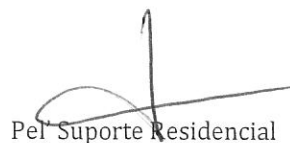
Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Serviço Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência.

A Instrutora do Processo



Ana Bento
(Serviço Jurídico)

Afixado às ¹¹ horas e ¹⁵ minutos
do dia ²² de ^{Fev} de 2016



Pe'l Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos do n.º 3 da alínea b) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e nos Serviços da Gebalis.